

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 24/07/2024**

PROCESSO Nº SEI-430002/000541/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Eletrônico para o Registro de Preços - PE-RP 017/2023, visando à contratação de Solução integrada de Sistema de Gestão de Bens Móveis (patrimônio) e Gestão de Almoxarifado Físico (bens de consumo), com acesso via web para gerenciamento, administração e fiscalização de ativos e materiais de uso comum da Administração Pública (do tipo "multiorgãos"), incluindo o fornecimento de suas respectivas licenças de uso por tempo indeterminado (perpétuo) com instalação, configuração, manual do sistema, garantia, bem como Serviço especializado de Suporte Técnico Avançado com atualizações da solução (fixo mensal) e serviços especializados sob demanda de migração de dados, capacitação e customização visando o desenvolvimento contínuo dos sistemas, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, em favor da empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A (CNPJ: 24.936.973/0001-03) licitante vencedor do Lote 1, no valor de R\$ 21.939.999,40 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Id: 2582115

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHO DA GERENTE
DE 23/07/2024**

PROCESSO Nº SEI-E-12/660108/2009 - CRISTINA MARIA DOS SANTOS VELASCO FERNANDES ERVILHA, Analista de Sistemas, ID. Funcional nº 6194494 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-E-12/660108/2009, **CONCEDO** 90 (noventa) dias de licença prêmio, correspondentes ao período base de 04/12/2014 a 02/12/2019.

Id: 2581879

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas**
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS PÚBLICAS**
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 715 DE 23 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/000821/2023; e

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE LOUGRADOS PÚBLICOS DO 2º DISTRITO (LOTE 1) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ", Processo Administrativo SEI-460001/000821/2023.

- GESTOR:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID. Funcional nº 5135405-5; Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - ID. Funcional nº 5141791-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Maurício José Feó - ID. Funcional nº 5144507-7; Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID. Funcional nº 5027765-0; Suplentes: Sayonara Maria Cabral - ID. Funcional nº 5141893-2; Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID. Funcional nº 5142384-7; Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID. Funcional nº 5141766-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Max Oliveira Mesquita de Mattos - ID. Funcional nº 51483840; Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - ID. Funcional nº 5137966-0; Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional nº 5109722-2; Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 23 de julho de 2024.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2582013

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA EMOP Nº 1.262 DE 24 DE JULHO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP; e

- a indicação do Diretor de Manutenção através do despacho doc. SEI-79456591, constante no processo nº SEI-170002/002862/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão constituída pela Portaria EMOP nº 838, de 25 de julho de 2022 (index 36622936), publicada no D.O. de 29/07/2022 (index 36912354/36911862), cujo objeto consiste na Comissão para Gestão e Fiscalização do Lote 4/Contrato nº 010/2022/4ª DEMAN, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar a servidora DANIELA MAZIERI, ID. Funcional nº 4432281-0, com atribuição restrita na fiscalização.

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

LOTE 4 - CONTRATO 010/2022/4ª DEMAN

GESTOR:

Nathália Carvalho Novaes, ID. Funcional nº 5132768-6.

FISCALIZAÇÃO:

Lincoln Eduardo de Oliveira, ID. Funcional nº 2851297-9; Gustavo Carvalho Pereira, ID. Funcional nº 4432292-5; Daniela Mazieri, ID. Funcional nº 4432281-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O., com efeitos a contar de 23/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
 Diretor-Presidente

Id: 2581937

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA ITERJ Nº 340 DE 22 DE JULHO DE 2024

DESIGNA OS GESTORES DE TRANSPORTES DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, Autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 12 do Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 47.298, de 02 de outubro de 2020, que institui e regulamenta o novo SIGE-TRANSP - Sistema de Governança e Gestão de Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em continuidade às medidas de austeridade adotadas pelo governo do estado;

- o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, que regulamenta a gestão dos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070020/000015/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, como Gestores de Transportes do ITERJ, sem prejuízo de suas atribuições, conforme preconizado pelo Decreto Estadual nº 47.298, de 02 de outubro de 2020, os seguintes servidores:

I - Waldemir D'Ávila Peixoto, Diretor de Administração e Finanças, ID. Funcional nº 0568905-8, como gestor titular;

II - Michel Sotelo Marques, Gerente de Administração e Finanças, ID. Funcional nº 5127541-4, como gestor suplente.

Art. 2º - Ficam designados como Encarregados de Controle Patrimonial da Subunidade de Controle Patrimonial "Veículos de Transporte",

os servidores listados no art. 1º desta Portaria, com as atribuições dispostas no art. 41 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, e no art. 3º da Portaria PRES/ITERJ nº 121, de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º - O Quadro de Encarregados de Subunidades de Controle Patrimonial constante do art. 3º da Portaria PRES/ITERJ nº 121, de 04 de setembro de 2014, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 3º."

SUBUNIDADE	ENCARREGADO	ID FUNCIONAL
Veículos de Transportes	Waldemir D'Ávila Peixoto	0568905-8
	Michel Sotelo Marques	5127541-4

Art. 4º - As designações dos servidores de que trata esta Portaria:

I - não representam criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa;
II - são feitas sem prejuízo do cumprimento das funções inerentes aos cargos dos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024

ROBSON DA SILVA CLAUDINO
 Presidente

Id: 2582059

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATO DO DIRETOR
DE 23/07/2024**

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2024, firmado entre o ITERJ e a empresa EFATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a Prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos, bem como, organização de eventos de caráter não contínuo e não habitual, no Estado do Rio de Janeiro, os seguintes servidores abaixo:

- **LARISSA REIS**, Id. Funcional 5139715 - Gestor do Contrato;
 - **DAIANE PEREIRA DE SOUSA AUGUSTO**, Id. Funcional 5096100-4,

- Fiscal do Contrato
 - **MARIANE VILLELA MARINHO**, Id. Funcional 5109845-8 - Fiscal Substituto;

Id: 2582024

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22.07.2024**

PROCESSO Nº SEI-330032/000332/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor do ex-servidor PAULO RENATO AZEVEDO, Id. Funcional nº 2844225-3 no valor de R\$ 16.316,90 (dezesesseis mil, trezentos e dezesseis reais e noventa centavos), tendo por objeto a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio não gozadas, referente ao período de 26/05/2016 a 24/05/2021, relativa a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA. Com base no Decreto Estadual nº 48.244/2022, regulamentado por meio da Resolução SECC nº 91/2023 e Parecer da Assessoria Jurídica (index n. 78689973).

Id: 2582133



**programa
mais
leitura**
Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

Livros novos de R\$ 2,00 até 9,00

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.

programamaisleitura
 [programamaisleitura](https://www.instagram.com/programamaisleitura)
 maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO